

#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

# TERMO ADITIVO Nº 30879420240013-002717/2024

### ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 961812/2024

# 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA** 

Nome da autoridade competente: VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA

Número do CPF: \*\*\*.732.164-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR** 

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 131/2024, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

# b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA** 

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG 490021 - Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

# a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** Nome da autoridade competente: **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES** 

Número do CPF: \*\*\*.628.255-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD** 

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/DOF-1** 

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 373008 - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos - DD** 

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Termo de Execução

Descentralizada **961812/2024**, cujo objeto consiste em "assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas e ribeirinhas, o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente, por meio de mutirões,

visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia e, consequentemente, possibilitar o acesso às políticas públicas".

# 4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO № 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

# 5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**Fica prorrogado a vigência do TED em 150 (cento e cinquenta) dias**, após alteração do item 9 (Cronograma Físico-Financeiro), conforme descrito no Plano de Trabalho (38457953). O encerramento da vigência do TED nº **961812/2024** passa a vigorar nos seguintes termos:

Início: Maio/2024 Fim: Abril/2025

#### 6. DO VALOR DO OBJETO

O valor global do TED nº 961812/2024 não é alterado, mantendo:

R\$ 2.024.305,90 (dois milhões, vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e noventa centavos).

# 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais; Plano Orçamentário: 0002 - 10.49101.21.606.1191.210W

# 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 961812/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

#### 8. ASSINATURAS

#### **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Diretora da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

#### **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Subsecretária de Mulheres Rurais Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita**, **Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 21/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 38458134
<a href="mailto:oconferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 38458134
<a href="mailto:oconferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 38458134